

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 293119

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificou a empresa abaixo como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 042/2019, Ref. a aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a DIESEL do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS ME, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e desconto de 35% sobre peças e serviços para manutenção de veículos movidos a diesel.

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 12 de julho de 2019.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro